



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 10 DE Julho DE 1999

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte a três de junho de 1999-----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado viário do 1º Plano Diretor da Rua Professora Bernadeth da Rocha Jackle, com gabarito de 15,00 metros (UTSI 37- UTR 35), conforme planta "2" anexa.

R. Liberman
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

Glaciis Antunes

Augusto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO REFLATOR

[Signature]

[Signature]

Silvius Capendo

Marcelina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

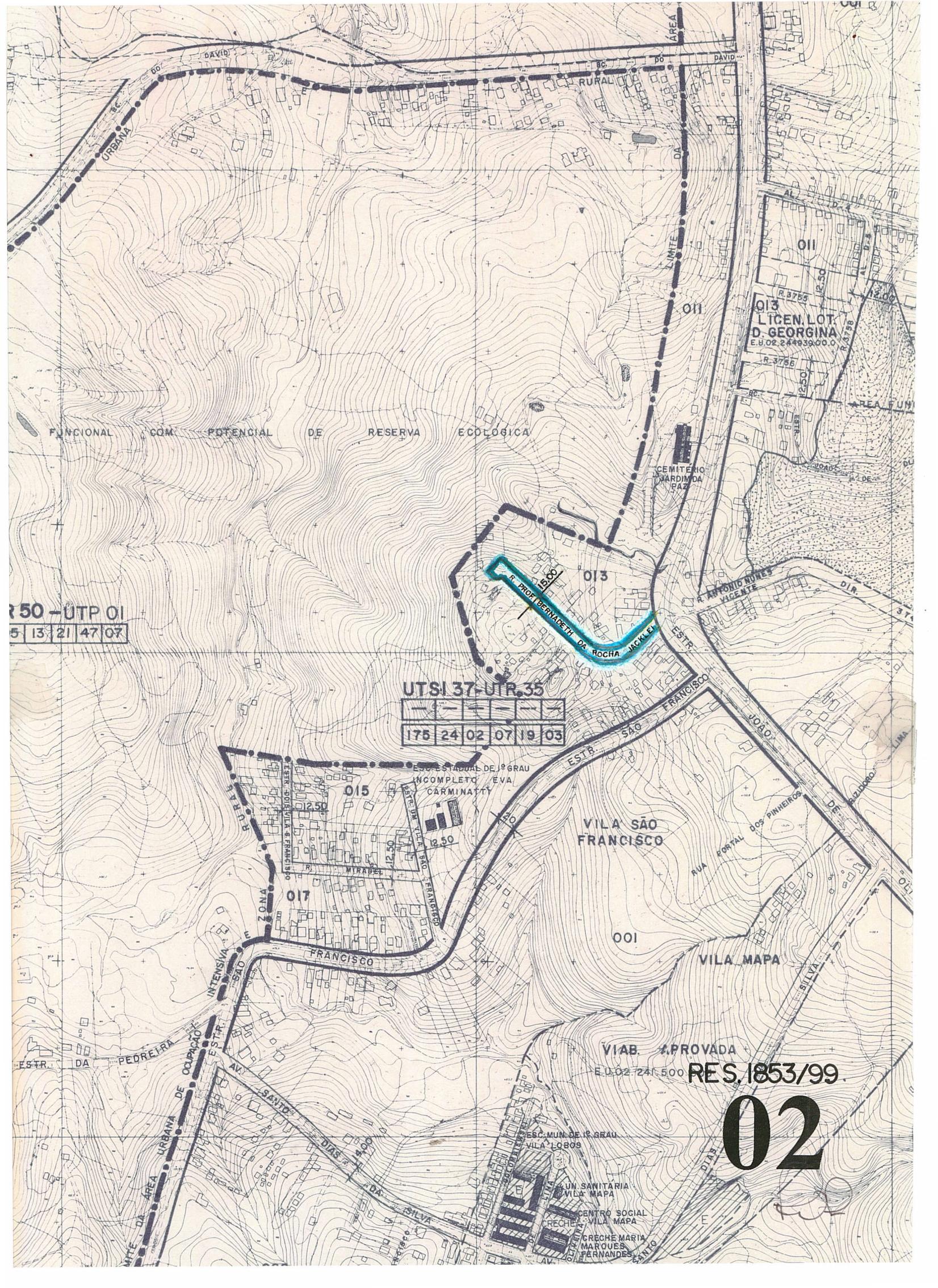
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão no traçado viário, justifica-se face cadastramento da mesma através da Lei n.º 4399/77

Esta resolução foi originada pelo processo n.º 002.288516.00.6

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



50 - UTP 01
5 13 21 47 07

UTSI 37-UTR.35
175 24 02 07 19 03

LICEN. LOT.
D. GEORGINA
E.H.02.244939.00.0

VIAB. APROVADA
E.H.02.241.500 RE S. 1853/99.

02